

922
M

responsável pela empresa é Arilton Faria Alves conforme consta na Certidão apresentada na licitação e anexa a este recurso, ficando assim comprovado o vínculo empregatício entre as partes. A empresa PROJECON possui em seu quadro técnico apenas esse engenheiro, o qual responde pela empresa em todos aspectos técnico seja em cargo ou função. A correlação entre as partes é clara e explícita em tal documento, pois o órgão regulamentador da atividade profissional o CREA exige para credenciamento da Empresa Contrato de Prestação de Serviço e ART de Cargo e Função. Sendo assim foi juntado em anexo a esse Recurso além da **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** mais dois documentos a **ART DE CARGO/FUNÇÃO** e o **CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA OU ATIVIDADES AFINS** apresentados ao CREA no ato do registro da Empresa no órgão regulamentador, pondo assim fim a dúvidas sobre o vínculo entre a empresa Projecon e o Eng. Arilton Faria Alves.

III - DO PEDIDO

Posto isso, requer o conhecimento do presente recurso e que no mérito seja julgado procedente, com efeito para reconhecendo se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a **HABILITAÇÃO** da recorrente para participar na fase seguinte da licitação, assinando o contrato e realizando o serviço.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Termos que

Pede o Deferimento

Pedreira 11 de dezembro de 2020.



PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Aril. M



✓

ILMO. SR.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitação,
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020, PROCESSO Nº 112/2020.

A PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA. - epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.588.542/0001-10, com sede na Rua Ana Macedo, nº 17 – Centro, na cidade de Serra Negra, estado de São Paulo, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ b “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucedede que, após análise da documentação técnica apresentada pela empresa Projecon, a mesma foi inabilitada como consta em relatório de Análise Técnica alegando que o contrato de trabalho apresentado para comprovação do vínculo profissional do responsável técnico indicado pela empresa foi firmado em 04/09/2017, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, e portanto, tal contrato teve o seu término em 04/09/2020, sendo assim, e considerando que este foi o **único meio de comprovação de vínculo profissional apresentado pela licitante** e, portanto, não foi cumprida a exigência constante no subitem 3.2.1.1, alínea “b.2” do Edital Ocorre que, tal assertiva encontra-se despida de qualquer veracidade e, pelo próprio fato, a aludida desclassificação afigura-se como ato nitidamente ilegal, como à frente ficará demonstrado.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento, merece ser reformada, porque:

Nos documentos apresentados pela empresa Projecon consta uma **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** no CREA válida e em vigor a qual o Engenheiro



Recebi em 14/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Luiza P. Camargo
Divisão de Contratos e Aditivos

923

M

M

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2278880/2020

Válida até: 31/12/2020

Processo (Sipro): F-003491/2017

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 26.588.542/0001-10

Endereço: Rua ANA MACEDO, 17
CENTRO
13930-000 - Serra Negra - SP

Número de registro no CREA-SP: 2114360

Data do registro: 04/09/2017

Capital Social: R\$ *****150.000,00 reais

Observação:

Atividades restitas as descritas em seu objetivo social e as atribuições dos profissionais de seu quadro técnico.

Objetivo Social:

Execução, manutenção e administração de obras de construção civil em geral, serviços de elétrica, serviço de hidráulica, serviços de engenharia, serviços de arquitetura e ramo de comércio varejista de material de construção em geral.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ARILTON FARIA ALVES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

a24
M

Continuação da Certidão: CI - 2278880/2020 Página 2/2

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062686724

Registro Nacional: 2605493091

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/09/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 73e797d8-e3df-419f-a441-fd487538bee6.

Situação cadastral extraída em 31/03/2020 08:21:11.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SERRA NEGRA**, situada à **Rua: ADELINA HUMBERTO DE QUENCY, 162, , CAMPO DO SETE, SERRA NEGRA-SP, CEP: 13930-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de março de 2020



✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2219613/2020

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Número de registro no CREA-SP: 2114360

Data do registro: 04/09/2017

Processo (Sipro): F-003491/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: ARILTON FARIA ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062686724 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2605493091

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/09/2017

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f2b1ab13-f223-4a8c-81fb-fc59790e213b.

Situação cadastral extraída em 24/01/2020 09:17:06 - Certidão reimpressa em 24/03/2020 13:23:21.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



927
M

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2424026/2020

Válida até: 02/01/2021

Processo (Sipro): F-003491/2017

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 26.588.542/0001-10

Endereço: Rua ANA MACEDO, 17
CENTRO
13930-000 - Serra Negra - SP

Número de registro no CREA-SP: 2114360

Data do registro: 04/09/2017

Capital Social: R\$ *****150.000,00 reais

Observação:

Atividades restitas as descritas em seu objetivo social e as atribuições dos profissionais de seu quadro técnico.

Objetivo Social:

Execução, manutenção e administração de obras de construção civil em geral, serviços de elétrica, serviço de hidráulica, serviços de engenharia, serviços de arquitetura e ramo de comércio varejista de material de construção em geral.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ARILTON FARIA ALVES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2424026/2020 Página 2/2

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062686724

Registro Nacional: 2605493091

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/09/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d6fc1d45-c8b2-4529-901b-3d27f4d0900d.

Situação cadastral extraída em 10/12/2020 21:08:23.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SERRA NEGRA**, situada à **Rua: ADELINA HUMBERTO DE QUENCY, 162, , CAMPO DO SETE, SERRA NEGRA-SP, CEP: 13930-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de dezembro de 2020



929
M



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230201568304

Retificadora isenta à 28027230172372954

1. Responsável Técnico

ARILTON FARIA ALVES

Título Profissional: **Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Civil**

RNP: **2605493091**

Registro: **5062686724-SP**

2. Contratante

Contratante: **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: **Rua Ana Macedo**

Complemento:

Cidade: **Serra Negra**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **26.588.542/0001-10**

Nº: **17**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

CEP: **13930000**

Registro: **2114360-SP**

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Serra Negra**

Endereço: **Rua Ana Macedo**

Complemento:

Cidade: **Serra Negra**

Data de Início: **02/01/2017**

Previsão de Término: **10/12/2024**

Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**

Identificação do Cargo/Função: **Engenheiro Civil / Engenheiro de Telecomunicações**

Nº: **17**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

CEP: **13930000**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

Engenheiro Civil / Engenheiro de Telecomunicações

Quantidade

12,00000

Unidade

hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS, ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E AGRIMENSORES DA REGIÃO DE AMPARO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

ARILTON FARIA ALVES

ARILTON FARIA ALVES - CPF: 285.896.488-26

PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 26.588.542/0001-10

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: [acessar link Fale Conosco](mailto:acessarlink@creasp.org.br) do site acima



Valor ART R\$0,00 Registrada em: 10/12/2020 Valor Pago R\$ 0,00 Nosso Número: 28027230201568304 Versão do Sistema

Impresso em: 10/12/2020 21:40:35



[Handwritten mark]

930
M

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de uma lado **Arilton Faria Alves**, engenheiro portador da cédula de identidade RG: 29.361.165-8 e CPF 285896488-26 e registrado no CREA – SP sob número nº 50626867-24 com endereço Praça Dr. Getúlio Vargas, 103 apto 44 centro Lindóia – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 26.588.542/0001-10 com endereço na Rua Ana Macedo, 17, Centro, Serra Negra – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil/Telecomunicações pelo **Contratado** o qual exercera suas funções por um período de 12 horas semanais.
- 1.1 – O contratado deverá recolher a anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

- 2 – Os serviços objeto do presente contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 48 meses a conta da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3 - O contratante pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços contratados, o valor de R\$ 2.000,00 por mês de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.
 - 3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.